

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 06 de maio de 2025  
Ano XVI | Edição nº 3417

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Extrato .....	5
Dispensas .....	7



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 233 DE 05 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício nº 41/25 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 5514/2025,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **SIDNEI VALÉRIO**, matrícula **1271**, portador da CNH 06125746053, conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

- IVECO TECTOR 170E21 - placa RJW4A56
- IVECO TECTOR 170E21 - placa RKB4B05
- IVECO TECTOR 170E21 - placa RJE3F28
- MERCEDES BENZ 1718 - placa LQQ-4089
- MERCEDES BENZ 1718 - placa KPH-1580
- MERCEDES BENZ ACCELO 815 - placa KRY-9216

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de maio de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 234 DE 06 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 4945/2025,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora **JANIELE CHIRLEY LOPES ALMEIDA HANSEL**, matrícula 4195, Técnica de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 08/04/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de maio de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitação**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2025**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos 1 a 14.

**Modalidade:** Concorrência do tipo maior percentual de desconto global - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 08/05/2025 às 15:00 h ao dia 27/05/2025 as 09:30 h

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 27 de maio de 2025

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 27 de maio de 2025

**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**OBS.:** Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: [www.sivriopreto.rj.gov.br](http://www.sivriopreto.rj.gov.br) e na Plataforma BLL Compras no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir das 15:00 horas do dia 08/05/2025.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com) ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de maio de 2025.

REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por  
REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721  
Dados: 2025.05.06 15:25:06 -03'00'

**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação

**Extrato****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 186/2024**

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 5931/2024 e com base nos termos dos Art. 124, I, b, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado em 03 (três) meses, iniciando-se em 09 de maio de 2025 e findando-se em 09 de agosto de 2025, o prazo contrato, bem como, fica aditivado em R\$ 6.479,23 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), o valor do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO ME**, que tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de maio de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 426/2022**

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 5444/2025 e com base nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 237 (duzentos e trinta e sete) dias, iniciando-se em 04 de maio de 2025 e findando-se em 27 de dezembro de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do referido contrato,

firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **DAHER & NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consulta, procedimentos e cirurgias para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de maio de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 428/2022**

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 5446/2025 e com base nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 237 (duzentos e trinta e sete) dias, iniciando-se em 04 de maio de 2025 e findando-se em 27 de dezembro de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **R F MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consulta, procedimentos e cirurgias para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de maio de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3579/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento Hospital Maternidade Santa Theresinha, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2025 e findando-se em 05 de setembro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 74.011,66 (setenta e quatro mil e onze reais e sessenta e seis centavos). Reserva Orçamentária nº 631/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0032600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de maio de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 1098/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ALFREDO MAGALHÃES DO ALTO**; **OBJETO:** locação de imóvel, com aproximadamente 150 m<sup>2</sup>, com benfeitorias construídas, situado na Estrada Silveira da Motta, nº 26.511, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, a ser utilizado para realização das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em atendimento à Secretaria de Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2025 e findando-se em 05 de maio de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 30.110,88 (trinta mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos). Reserva Orçamentária nº 686/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Fonte Recurso: 0032669 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso de Proteção Social Básica - Estadual - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. E Reserva Orçamentária nº 687/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Fonte Recurso: 0011669 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso de Proteção Social Básica - Estadual - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de maio de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 5269/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ACNR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa para Locação de Tendões a serem utilizadas nos eventos que serão realizadas no mês de maio do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes,



Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias, iniciando-se em 08 de maio de 2025 e findando-se em 18 de maio de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais). Reserva Orçamentária: nº 641/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Reserva

Orçamentária: nº 642/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Fazenda - Manutenção da Atividade da Secretaria de Fazenda - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. E Reserva Orçamentária: nº 643/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Administração - Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de maio de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....



## Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODISPENSA LICITATÓRIA 69/2025  
PROCESSO Nº 448/2025

**Ref.** Aquisição de medicamentos para pacientes judiciais, em atendimento à Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 12.702,00 (doze mil, setecentos e dois reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 0448/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de 102 (cento e dois) unidades de Insulina Lantus (caneta de 3ml) - SOLOSTAR Marca: LANTUS SOLOSTAR – SANOFI e de 30 (trinta) unidades Insulina Humalog (caneta de 3ml) - KWIKPEN C/ 1 Marca: KWIKPEN/ELI LILLY, para atendimento aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 meses, no valor total de R\$ 12.702,00 (doze mil, setecentos e dois reais). A referida dispensa será com a empresa **DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.548.244/0001-16, sediada R JOAQUIM DE OLIVEIRA MACHADO, 36, ANO BOM, BARRA MANSA - RJ, CEP: 27323-370.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 20/03/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 15/04/2025.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a empresa **DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 43.548.244/0001-16, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de maio de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA 70/2025  
PROCESSO Nº 448/2025

**Ref.** Aquisição de medicamentos para pacientes judiciais, em atendimento à Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 14.196,00 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 0448/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de 65 (sessenta e cinco) canetas de Insulina Degludeca Tresiba FlexTouch 100 UI/mL - Caneta com 3 ml, para atendimento aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 meses, no valor total de R\$ 14.196,00 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais). A referida dispensa será com a empresa **DROGARIA GW DAS AMERICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.188.499/0001-78, sediada a Av. das AMERICAS, 13850 LOJAS 104, 105 E 106 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22790-702.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 20/03/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 15/04/2025.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a empresa **DROGARIA GW DAS AMERICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.188.499/0001-78, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de maio de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito Municipal